



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 15/08/2017
ORGÃO: Municipal da Prefeitura
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 265/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, ADRIENE CECÍLIA MARTINS ROCHA DA SILVA, titular da Matrícula nº 4484, ocupante do cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 10/08/2017 à 05/02/2018, à vista de atestado médico datado de 10 de agosto de 2017, firmado pelo Dr. Luiz Amador Alves de Mendonça, CRM-MG 15.459 de conformidade com o art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 48/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal